



AUTO POSTO IRAPURU LTDA	02.864.422/0001-30	48600.001704/2011-28	345478	6.043,39	31/08/2017
FERNANDO ANTÔNIO DE ALMEIDA - ME	07.374.368/0001-69	48611.000048/2012-06	368337	36.226,43	31/08/2017
M.R.C. CARVALHO COMÉRCIO - ME	03.137.935/0001-92	48600.003826/2009-34	251843	10.601,26	31/08/2017
POSTO DE GASOLINA REI DE NOVA IGUAÇU	03.584.880/0001-89	48610.009905/2003-44	092771	48.887,11	31/08/2017
AUTO POSTO TOM E JERRY DE BELFORD ROXO LTDA.	11.100.306/0001-36	48610.001087/2014-94	412068	40.424,75	31/08/2017

3- Tomar CIÊNCIA de que foi confirmada ou reformada a decisão impugnada. O autuado deverá pagar o valor da penalidade aplicada, corrigida monetariamente, desde a data em que ocorreu a notificação da decisão de 1ª instância administrativa. Após 30 (trinta) dias da publicação desta decisão de 2ª instância, incidirá sobre o valor corrigido da penalidade aplicada multa de mora no percentual de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia, limitado a 20% (vinte por cento). Independentemente de nova comunicação, contados 75 (setenta e cinco) dias dessa publicação, a empresa que tiver, nos registros da ANP, multas vencidas e não pagas poderá ter o CNPJ inscrito no CADIN/SISBACEN. Além disso, a partir do vencimento, a empresa que tiver, nos registros da ANP, multas vencidas e não pagas poderá ter o seu débito inscrito em Dívida Ativa e a sua cobrança será enviada para Execução Fiscal.

NOME RAZAO SOCIAL	CNPJ-CPF	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR R\$	VENCIMENTO
AUTO POSTO MARANELLO LTDA	11.401.109/0001-57	48610.000629/2016-73	465371	5.500,00	24/01/2017
J. L. - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS MARABA LTDA	02.263.943/0001-32	48611.000691/2016-55	483438	25.000,00	21/12/2016
M. A. DE SOUZA ALMEIDA - ME	23.410.320/0001-15	48610.006007/2016-59	486926	20.000,00	16/05/2017

4- Tomar CIÊNCIA de que o recurso foi julgado improcedente ou indeferido. O autuado deverá acrescer ao valor da multa os encargos moratórios legais, conforme Lei 9.430/96 e 11.941/09. Além disso, será dado prosseguimento aos procedimentos usuais de cobrança, inclusive inscrição em Dívida Ativa e envio para Execução Fiscal.

NOME RAZAO SOCIAL	CNPJ-CPF	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR R\$	VENCIMENTO
PETROMAIS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	05.594.763/0002-02	48620.000446/2014-77	431960	108.000,00	29/10/2015

5-Ficam os Senhores sócios das Empresas abaixo, intimados a regularizar os débitos existentes junto a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal. Esclareça suas dúvidas no endereço www.anp.gov.br/multas.

SOCIO E CPF	RAZAO SOCIAL E CNPJ	PROCESSO E AUTO INFRAÇÃO	VALOR ATE R\$ 31/07/2017
HUGO RAFAEL RODRIGUES MORAES 022.315.170-00	AUTO POSTO MIRAPALHETE LTDA 07.143.166/0001-06	48610.003820-2013-24 398365	38.262,00
MARCELO PEREIRA TEIXEIRA 010.316.830.38			

MARCO ANTONIO MARTINS ALMEIDA
Chefe do Escritório Sede / ANP

COMUNICADO Nº 89, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização da sociedade abaixo mencionada, ante a devolução do Ofício nº 803/2017/SAB, expedido nos autos do processo administrativo instaurado para aplicação do disposto no artigo 25, II, "b" da Resolução ANP nº 8/2007, torna público, sob a forma de extrato, que a sociedade deverá:

1 - Apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/99.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CNPJ	DENOMINAÇÃO SOCIAL
48610. 007140/2017-11	00.595.036/0001-65	COESA TRANSPORTE REVENDA RETALHISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA

2 - A Defesa Administrativa deverá ser apresentada, formalmente e dentro do prazo estabelecido, à ANP, Superintendência de Abastecimento, na Av. Rio Branco nº 65/16º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20090-004, tendo como referência o número do Processo acima, devendo o documento estar obrigatoriamente assinado e acompanhado da devida comprovação de capacidade do signatário, sob pena do seu não conhecimento pela autoridade julgadora.

3 - Conforme previsto no art. 26, V da Lei nº 9.784/99, o processo terá continuidade independentemente da manifestação da interessada.

MARIA INÊS SOUZA
Superintendente de Abastecimento

COMUNICADO

O Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, no uso de suas atribuições legais, ad referendum da Diretoria Colegiada, em atenção ao que determina a Tabela 1 da Seção 1 do Edital da 4ª Rodada de Licitações de Áreas com Acumulações Marginais, publicado por meio de extrato no Diário Oficial da União de 19 de janeiro de 2017, comunica que fica suspenso o prazo limite de assinatura do contrato de concessão para a licitante Petrol Serviços de Sondagem Ltda.-EPP até que a Diretoria Colegiada da ANP delibere sobre eventual prorrogação.

DÉCIO FABRÍCIO ODDONE DA COSTA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 28/2017

A ANP torna público aos interessados que o objeto do Pregão Eletrônico SRPnº028/17, foi Adjudicado e Homologado a LV Comércio de Papéis Ltda ME pelo valor total estimado de R\$ 172.371,30 (cento e setenta e dois mil trezentos e setenta e um reais e trinta centavos).

EDUARDO PESSANHA CAVALCANTI
Pregoeiro

(SIDE - 30/08/2017) 323031-32205-2017NE800092

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO GRATUITO

Outorgante Cedente: União. Outorgada Cessionária: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Objeto: Cessão, sob a forma de utilização gratuita da área de 291,28m² do imóvel situado à Av. Afonso Pena, 867, 9º andar, do Edifício Acaiaca, Belo Horizonte - MG, à outorgada, conforme planta anexada ao processo para instalação da ANP. Data de assinatura: 03/08/2017. Assinado por: Luciano Caetano Couto, Superintendente Substituto do Patrimônio da União em Minas Gerais, e Décio Fabrício Oddone da Costa, Diretor - Geral da ANP.

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 22/2016

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 02/08/2016, .Entrega das Propostas: a partir de 21/08/2017, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços especializados para prevenção de sinistros e combate a incêndios e elaboração de planos

de emergência e desocupação de edificações, compreendendo o fornecimento de mão de obra de Coordenadores Administrativos (responsáveis pela coordenação da Brigada), Supervisores de Brigada e Bombeiros de Segurança do Trabalho (BST) e seus respectivos uniformes e equipamentos de apoio, nas dependências da ELETROBRAS no município do Rio de Janeiro, conforme condições estabelecidas neste Edital.

ANA LUCIA ROMUALDO CORTEZ
Superintendente de Infraestrutura e Suprimentos

(SIDE - 30/08/2017) 910808-00001-2016NE000001

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato PR/108/2017. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. Contratada: Minihagência Propaganda e Marketing Ltda Proveniente da Concorrência n.º 001/2017. Objeto: Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de espaços e tempos de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a venda de bens ou serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. Vigência: 10 (dez) meses. Assinatura: 29/08/2017. Daiane Barroso Inhaquites - Gerente do Departamento de Logística e Suprimentos, e Maria Luiza de Melo Freire - Assistente de Diretor, pela Contratada, Francisco de Paula Gonçalves Pinheiro Melgarejo - Diretor Geral, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: 5º Termo Aditivo ao Contrato/PR/202/2014. Locatária: Centrais Elétricas de Rondônia S.A - Ceron. Locadora: Tânia Maria Alves da Silva. Proveniente da Dispensa de Licitação n.º 054/2014. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses. Valor Total R\$ 69.098,70 (sessenta e nove mil, noventa e oito reais e setenta centavos). Assinatura: 14/07/2017. Moisés Nonato de Souza - Assistente de Diretor e Daiane Barroso Inhaquites - Gerente do Departamento de Logística e Suprimentos, pela Locatária e Tânia Maria Alves da Silva - Proprietária, pela Locadora.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Instrumento Contratual: Contrato nº 4500087065. Contratada: Bluval Automação Industrial Ltda. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A. - Eletrobras Eletronorte. Objeto: Fornecimento de válvulas. Modalidade: Pregão Eletrônico PE-040-7-0029. Valor Total: R\$19.091,46. Data de Assinatura: 23.08.2017. Signatários: P/Eletronorte: João Carlos Smielewski. P/ Contratada: Ademir Tanimura Sampaio.

Instrumento Contratual: OTLA 4400001517. Contratada: Indústria e Comércio Leal Ltda. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletrobras Eletronorte. Objeto: Equipamentos de Proteção Individual por meio de Ata de Registro de Preço. Modalidade: Pregão Eletrônico 992016. Data de assinatura: 23/08/2017. Valor: R\$ 41.900,00. Signatários: pela Eletronorte: Elton Valentim Oliveira Leite e pela Contratada: Jacques Lesser Levy.

Instrumento Contratual: OTLA 4400001519. Contratada: Vectra Work Indústria e Comércio de Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual Ltda. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletrobras Eletronorte. Objeto: Equipamentos de Proteção Individual por meio de Ata de Registro de Preço. Modalidade: Pregão Eletrônico 992016. Data de assinatura: 23/08/2017. Valor: R\$ 17.040,00. Signatários: pela Eletronorte: Elton Valentim Oliveira Leite e pela Contratada: Ronaldo da Silva.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 4500085911 Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte Contratada: CALEVI Mineradora e Comércio Ltda, CNPJ 03.160.007/0001-69. Objeto: Prorrogação do prazo de execução por mais 3 meses, contados a partir de 27/07/2017, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante comunicação à contratada com antecedência mínima de 10 dias. Data de assinatura 14.08.2017. Signatários pela Eletronorte: José Humberto de Araújo Dias (GIS)/ Cesar Augusto dos Santos Silvestre (GISI) - Pela Contratada: Pablo Crispim Loureiro.

Contratada: Pro-Systems Informática Ltda. CNPJ: 03.620.200/0001-35. O 3º Termo Aditivo ao contrato 4500083278 de 04/08/2017 tem como objeto, a Alteração das Cláusulas: Caput da Cláusula 6ª - Do Valor com aplicação do reajuste; do caput da Cláusula 12ª - Do prazo e das condições de execução dos serviços; do caput da Cláusula 13ª - Da vigência; da Cláusula 11ª - Da Fiscalização e da Cláusula 10ª - Da Gestão do Contrato. Assinam p/ Eletronorte: Astrogildo Fraguaglia Quental / Diretor de Gestão Corporativa, Martinho Gonçalves de Sousa Rocha / Superintendente de Tecnologia da Informação. P/ Contratada: Lourival Machado / Sócio Gerente.